



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 148, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA CONSULTOR JURÍDICO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO  
COMUNITÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Nomeia a Servidora Pública Municipal **RAFAÉLI SANCHES SANTOS**, no cargo de Consultor Jurídico da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, Padrão Salarial CC/FG6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.